



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 262 /2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria nº. 4.307, GM/MS de 30 de dezembro de 2010, que habilitou o Estado do Ceará a receber recursos federais no valor de R\$ 9.975.200,00 (nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) destinados à aquisição de equipamentos para o Hospital Regional Norte, localizado no município de Sobral, objeto da proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, sob nº 07954.571000/1100-41;
2. O Ofício nº 463/2013 de 16 de outubro de 2013 em que a Secretaria de Saúde do Estado, através da Unidade de Gestão de Projetos UGP, solicita o remanejamento do recurso estabelecido pela Portaria acima citada, no valor de R\$ 9.975.200,00 (nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) para o Hospital Regional do Sertão Central, que está sendo construído pelo governo do Estado, no município de Quixeramobim, considerando que o Hospital Regional Norte já estaria com seus equipamentos e outros materiais permanentes adquiridos.
3. O perfil Assistencial do Hospital Regional do Sertão Central que o define como hospital terciário com funções de Assistência, de Regulação e de Ensino e Pesquisa, e de atendimento de urgência clínica e cirúrgica em turno de 24 horas, com oferta de 200 leitos, dos quais, 140 leitos de enfermaria, para internações no atendimento de média e alta complexidade, 20 leitos na unidade de terapia intensiva adulto, 10 leitos na unidade de terapia intensiva pediátrica. 10 leitos na unidade de neonatologia e 20 leitos no berçário de médio risco, além dos serviços de apoio diagnóstico e terapia através de exames de imagem, laboratório clínico; hemoterapia e nutrição enteral; para atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o remanejamento do recurso financeiro no valor de R\$ 9.975.200,00 (nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) de que trata a Portaria nº. 4.307, GM/MS de 30 de dezembro de 2010, disponível no Fundo Estadual de Saúde, para utilização na compra de equipamentos/material permanente destinados ao Hospital Regional do Sertão Central, em construção no município de Quixeramobim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS